



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 22/2025

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2025**, que institui no Município de Pinhão a campanha “AGOSTO LILÁS”, destinada à conscientização para o fim da violência contra a mulher; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 15/2025**, que Dispõe sobre a denominação de Travessa João Moreira de Farias o logradouro público localizado no Bairro Baggio I, e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os ambos os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.

Vilma Aparecida Ferreira
Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:

Marcio Roberto de Oliveira
Marcio Roberto de Oliveira
Presidente

Solange Aparecida Santos Adronski
Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente